



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/13Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1529

Quinta - Feira, 27 Dezembro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.130 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Marcelo Tavares Esteves  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

## ANEXO A LEI Nº 2.130 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Criança Feliz</b>			
3005.08.244.110.1.091	3.1.90.04.42	39.700,00	
3005.08.244.110.1.091	3.3.90.93-42		39.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.700,00</b>	<b>39.700,00</b>

LEI Nº 2.131 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal nº 201 de 02 de julho de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluído pela Lei Municipal nº 2.067 de 13 de setembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal nº 201 de 02 de julho de 1992, incluído pela Lei Municipal nº 2.067 de 13 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**DECRETO Nº 2.925 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Cria o Grupo de Análise de Empreendimentos para avaliação da viabilidade dos projetos incluídos no Plano Nacional de Habitação – Programa “Minha Casa Minha Vida” – PMCMV e dá nova disposição para o Grupo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de agilização do Processo de licenciamento dos empreendimentos habitacionais, atendidos pelo Plano Nacional de Habitação denominado “Minha Casa Minha Vida”, lançado pelo Governo Federal;

**Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 7.499 de 16 de junho de 2011;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 146, de 27 de abril de 2016 do Ministério das Cidades;

**Considerando** o disposto na cláusula terceira do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, firmado entre o município de Niterói e a União em março de 2013; e

**Considerando** que o Secretário Municipal de Família, Ação social, cidadania e Habitação, é o representante do Municí

pio para atender aos dispositivos legais do PMCMV e responsável para coordenar os trabalhos do grupo de análise de empreendimentos.

DECRETA

**Art. 1º.** O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE), criado com a finalidade de analisar e emitir o relatório de viabilidade aos empreendimentos atendidos pelo Plano Nacional de Habitação denominado “Minha Casa, Minha Vida”, lançado pelo Governo Federal, bem como aos empreendimentos a serem viabilizados com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, terá a seguinte composição:

- I. Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEFASCHA
- II. Secretaria Municipal de Obras Urbanização e Transportes – SOPUT
- III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – SMECT
- V. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
- VI. Secretaria Municipal de Planejamento, e Gestão e Controle - SECPLANGE

**Parágrafo único.** Os respectivos Secretários Municipais são membros titulares do Grupo e deverão indicar os membros suplentes à Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos tem como atribuições:

- I. Emitir o Relatório de Viabilidade do Empreendimento;
- II. Elaborar o Instrumento de Compromisso de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços públicos necessários para atendimento à nova demanda gerada pelo empreendimento;

**§1º** - Cada Secretaria Membro deverá apresentar Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos relacionado às suas atribuições funcionais, para fundamentar o Instrumento de Compromisso disposto no inciso II.

**§2º** O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentar os documentos descritos neste artigo, podendo ser prorrogado quando, por despacho fundamentado, for justificada a impossibilidade do cumprimento deste por necessidade de audiência a outros órgãos ou em razão de questões técnicas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**DECRETO Nº 2.926 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.130 de 27 de dezembro de 2018,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.926 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Criança Feliz</b>			
3005.08.244.110.1.091	3.1.90.04.42	39.700,00	
3005.08.244.110.1.091	3.3.90.93-42		39.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.700,00</b>	<b>39.700,00</b>

ORTARIA Nº 436 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07505/2018,

## R E S O L V E

Conceder a licença da servidora **CARINA ANDRADE MADEIRA**, matrícula 3.120, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 14/11/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2018, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, no valor de R\$ 551.879,03 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 04121/2017, referente a reforma e adequação da Escola Municipal Barão de Águas Claras, com fornecimento de material e mão-de-obra, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.  
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 26 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 068/2018, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 07400/18, referente a aquisição de aparelho de otoemissões acústicas, acompanhado de impressora com fonte acoplada para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 27 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 066/2018 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 2768/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** RAMMARQUES LTDA/EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 093/2018

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<b>Nr. do Processo:</b> 2768/2018 <b>Licitação:</b> 66/2018 - PR <b>Data de Homologação:</b> <b>Fornecedor:</b> 273 - R.A.M. MARQUES LTDA							
5	04-04-0096	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Dimensões: 22.0x13.0x29.0cm Peso: Aparelho: 2.90kg Bateria: Duração de 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas Fonte do carregador da bateria, rede elétrica 100-240V/50-60Hz, consumo max. Rede elétrica 1 A, saída 24 VDC, 1.5A. Registro no INMETRO e ANVISA.	CMOSDRAKE	UN	1,000	0,0000	7.110,0000
6	04-04-0097	ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES COM SOFTWARE ESPECIFICO - Transmissão de dados e operação por Computador interface USB - Registro em 12 canais com aquisição simultânea das derivações leve, portátil de fácil operação - Leds luminosos para indicação das funções e QRS - Velocidades de registro de 25 ou 50mm/seg; com indicação das derivações impressas - Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, dados e laudo médico do paciente. - Circuito de entrada flutuante protegido de destituição e equipamentos cirurgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz 9 séries contínuas.	MEDREE	UN	1,000	0,0000	5.400,0000

- Ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 HZ, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação 110/220V, 50/60HZ. Registro em 3 canais por impressora térmica, com aquisição simultânea de 12 derivações, seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. Leds luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data, automática ou manual. Impressão da velocidades, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 02 (duas) horas em uso normal ( aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC (opcional). Alimentação 110/220, 50/60Hz e bateria interna recarregável. Dimensões: 85X310X250mm. Peso 2.4kg  
Acompanha os seguintes acessórios:  
01 Cabo de força  
01 Cabo pacientes de 10 vias  
06 Eletrodos precordiais de sucção  
04 Eletrodos de membro tipo dip  
01 Cabo USB  
01 Software de instalação  
01 Manual de instrução  
Registro no INMETRO e ANVISA.

7	04-04-0098	ELETRCARDIOGRAFO PORTÁTIL - Grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como o frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnostico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto-analise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnostico conveniente, o ECG pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ECG, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota. Operação em modo manual e modo automático. Aquisição das 12 derivação pressionando apenas uma tecla. Memória o último exame realizado. Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal liquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores. Atualização do software pela internet gratuitamente. Itens Inclusos: Cabo de força 03 pinos. Cabo paciente 10 vias. Conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro. Registro no INMETRO e ANVISA.	MEDIKEE	UN	4,000	0,0000	5.400,0000
---	------------	---	---------	----	-------	--------	------------

Total do Fornecedor -----> 6,000

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 066/2018 - presencial  
PROCESSO Nº: 2768/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VENCEDORA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 094/2018  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2768/2018 Licitação: 66/2018 - PR Data de Homologação: Fornecedor: 5186 - ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA							
2	04-04-0098	Aparelho de Ultrassom - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possui fonte de Software 6D em tempo real, Modo 3D, Telemetria de telex compostos e Telemetria de redução de custo special, zoom RealTime de no mínimo 8X, Imagem Trapezoidal - poss. de aumentar	SAEVO	UN	2,000	0,0000	90.000,0000

em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVD-RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz. Transdutor Linear com frequências de 5 a 13 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz. Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz permitido variação de +/- 1 Mhz e guia de biópsia. Acessórios: Impressora a laser, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Registro no INMETRO e ANVISA.

Total do Fornecedor -----> 2.000

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 066/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 2768/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COMERCIALEQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 096/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<p>Nr. do Processo: 2768/2018      Licitação: 66/2018 - PR      Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 2917 - COMERCIAL DE EQUIP. MED. HOSP. SERRA DAS ARARAS LT</p>							
1	04-04-0092	Desfibrilador Convencional - Planejado para oferecer portabilidade e facilidade de operação. Sequência de operação 1-2-3. Escalas para desfibrilação interna e externa, adulto e infantil. Dispositivo para teste de desfibrilação incorporado. Possibilidade de uso de pás internas e externas, adulto e infantil, com seleção automática de escala de acordo com a pá conectada. Entrada para sincronismo com onda R para cardioversão. Anula carga automática (45s). Acompanham Pás Adulto e Pediátrica. Acompanha Bateria recarregável.	ECAFIX - DF03B	UN	1,000	0,0000	8.500,0000
3	04-04-0094	Eletroneuroflografo - Sistema computadorizado para Eletroneuroflografo digital para utilização em eletroneuroflografo e mapeamento cerebral que atenda as seguintes especificações: Amplificador de no mínimo: 22 canais monopolares para EEG, (01) um canal bipolar para ECG; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Sensibilidade mínima de 1 a 2000 µV; Rejeição de modo comum: maior de 90dB; taxa de amostragem mínima de 200 Hz por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para frequência de rede 60 Hz; Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal; Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital	NEUROTEC - EQSA260	UN	1,000	0,0000	20.650,0000

8	04-04-0099	BIOMBO PLUMBÍFERO - - Biombo Reto 1800x800x2mm Com Visor Plumbífero biombo de proteção plumbífera reto de 2mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em MDF branco, com visor de vidro plumbífero de 10x15cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180 cm; largura: 80 cm, altura: 1800 mm, largura: 800 mm, comprimento: 420 mm Registro no INMETRO e ANVISA.	HDX	UN	1,000	0,0000	4.210,0000
9	04-04-0106	MESA DE EXAMES * Feita em aço carbono; * Revestida em courvin; * Cabeceira possui ângulo aproximado de 40° para regulagem; * Peso máximo suportado: 135kg; * Altura: 81cm; Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	3,000	0,0000	350,0000
10	04-04-0100	NEGATOSCÓPIO - Especificações técnicas: Chave liga/desliga: Duas posições Chave seletora de tensão: 127/220V Painel: Leitões, translúcido, branco Material: Metal	SÃO LOURENÇO	UN	1,000	0,0000	210,0000
11	04-04-0101	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Base em tripé de tubo de aço carbono quadrado Coluna em tubo de aço carbono redondo Haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado Altura regulável por meio de manípulo Foco protetor em chapa de aço carbono Pés com rodízios giratórios de 2" (50mm) Bivolt Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Lâmpada Fria (Led) Dimensão aproximada: Alt. Mínima: 1250mm - Alt. Máxima: 160mm Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	2,000	0,0000	250,0000
13	04-04-0103	BIOMBO - Biombo triplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2 acompanha tecido em algodão cru (bege). Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	4,000	0,0000	240,0000
14	04-04-0104	COLPOSCÓPIO - Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão.	MEDPEJ - PE7000FRLED	UN	1,000	0,0000	4.920,0000
15	04-24-0086	Normas: NBR-IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-1-2 CADEIRA DE LONGARINA 03 (TRÊS) LUGARES - Assento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência design anatômico, que favorece as necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade, estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Assento vai montado, a parte do encosto desmontada, é só encaixar e fixar dois pinos, bem simples. Cor da estrutura: azul. Capacidade: 120kg por lugar.	RVT	UN	7,000	0,0000	375,0000
17	04-24-0087	Registro no INMETRO e ANVISA. MESA INOX - Tampo e prateleira em chapa de aço inox, com rodízios; Tamanho da Caixa: - Altura: 80 cm (aproximadamente) - Largura: 40 cm (aproximadamente) - Comprimento: 60 cm (aproximadamente) - Peso: 5 kg (aproximadamente) Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	9,000	0,0000	300,0000
18	04-24-0088	ESTANTE - Medidas: 1,98m de altura x 90cm de largura x 30 ou 40cm de profundidade. Cor: Cinza. Material: Coluna em chapa de aço de 18 (1,25mm) e bandejas em chapa 22 (0,75mm). Capacidade de carga: 60kg por prateleira. Registro no INMETRO e ANVISA.	FATTO	UN	5,000	0,0000	296,0000
19	04-24-0089	CADEIRA: Altura: 79,0 cm (encosto) 44,0 cm (assento), Largura: 40,0cm, Profundidade: 38,0 cm, Empilhável: Sim, Material: Polipropileno e aditivo, pés em aço com tinta eletrostática. Registro no INMETRO e ANVISA.	RVT	UN	25,000	0,0000	83,0000
20	04-24-0090	ESCADAS COM 02 (DOIS) DEGRAUS - Estrutura tubular em aço redondo, pisões em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha, pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46 m largura X 0,46 m profundidade X 0,35 m altura x 0,20m altura 1º degrau, capacidade: 110 kg Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	6,000	0,0000	103,0000

23	04-24-0092	BANQUETA COM ARO - Superfície giratória. Regulagem de altura manual. Composição: Estrutura em aço carbono; Estrutura da superfície em espuma espessa; Superfície revestida em couvin náutico sintético; Base aranha com 5 rodízio e aro para apoio dos pés; Peso máximo suportado: 135 KG Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	2,000	0,0000	140,0000
24	04-04-0105	MESA GINECOLÓGICA - Estrutura esmaltada pintada na cor branca; Construída em tubos pintados de 1"1/4; Leito estofado dividido em três partes; Encosto regulável e apoio para os pés; Concha em alumínio fundido; Assento fixo; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,85m; Revestimento em couvin; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Suporta até 150 KG; Gaveta para escoamento em inox. Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	2,000	0,0000	650,0000
25	04-24-0093	ARMÁRIO VITRINE - Armário Vitrine com 01 porta construído em cantoneiras de 7/8" X 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 3 preleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm pintado. Dimensões: 0,50m X 0,40m X 1,50m Registro no INMETRO e ANVISA.	SÃO LOURENÇO	UN	2,000	0,0000	500,0000
Total do Fornecedor ----->						72,000	

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4054**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2768/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento pela **DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018, do pregão nº 066/2018, processo nº 2768/2018** ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 40 (quarenta) dias após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 27 de dezembro de 2018 e findando-se em 05 de fevereiro de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias e Elementos de acordo com cada Secretaria solicitante: Programa de Trabalho nº 3004.10.122.0020.1.101 e 3004.10.122.0020.1.102 (PROGRAMAS DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE) **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<b>APARELHO DE ULTRASSON</b> - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em	SAEVO	<u>unid</u>	02	90.000,00	180.000,00

	<p>imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem</p>					
	<p>em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo <u>Triplex</u>. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop <u>Save</u>. Pós-processamento de medidas. <u>Pósprocessamento</u> de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores <u>multifrequências</u>, banda larga. DVD-RW integrado.</p>					

	<p>DICOM 3.0 completo (Print, <u>Storage</u>, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga <u>multifrequenciais</u>: <u>Transdutor Convexo</u> com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; <u>Transdutor Linear</u> com frequências de 5 a 13 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; <u>Transdutor Endocavitário</u> com frequência de 4.0 a 9.0 MHz permitido variação de +/- 1 Mhz e guia de biópsia. Acessórios: Impressora a laser, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Registro no INMETRO e ANVISA.</p>					
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>	

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4055**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8310/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto de combustíveis, sendo 14.880 litros de gasolina comum, 25.000 litros de óleo diesel comum e 44.616 litros de óleo diesel S10 com previsão total de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Planilhas Constantes do anexo I do processo Administrativo licitatório nº 6122/2018, Pregão presencial 055/2018-PR. O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para venda a varejo (declaração da letra H – documentos de habilitação) o preço de bomba da Gasolina desconto é de 6,472% (seis inteiros e quatrocentos e setenta e dois milésimos por cento), Diesel S10 desconto é de 3,958% (três inteiros e novecentos e cinquenta e oito milésimos por cento), para o Diesel comum deverá ser mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se houver majoração dos combustíveis; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado de imediato, após a assinatura do presente contrato o qual deverá ser precedido da emissão da competente Nota de Empenho, o prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 27 de dezembro de 2019 e findando-se em 25 de junho de 2020.2.2 O contrato poderá ser prorrogado, respeitando o saldo remanescente contratado; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ **314.658,74** (trezentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro

centavos). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva da Dotação Orçamentária de nº 1831/2018 e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0028-Material de Consumo – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia-Ensino Fundamental; e Reserva de nº 1830/2018 e Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia-Ensino Fundamental – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina comum	Litro	14.880	Posto Castelo	R\$4.769	R\$70.962,72
02	Óleo Diesel comum	Litro	25.000	Posto Castelo	R\$3.432	R\$85.800,00
03	Óleo Diesel S10	Litro	44.616	Posto Castelo	R\$3,539	R\$157.896,02
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 314.658,74</b>

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de dezembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4056

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2223/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **VITORIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** **ME OBJETO:** O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-OBRA, para EXECUÇÃO DE REFORMA NA PASSARELA NO BAIRRO BELA RIBA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto; **VIGÊNCIA: I** – O presente contrato vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, com seu início em 27/12/2018 e término em 15/02/2019. **II** – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, devidamente fundamentado previamente. **VALOR:** Pagará valor total de R\$26.287,76 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) As despesas com os serviços objeto deste edital correrão por conta da dotação orçamentária Reserva nº 1767/2018 programas de trabalho 4.4.90.51.00.00.00.00.0002- Obras e Instalações- Manutenção Atividades da Sopot - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de dezembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 066/2018 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 2768/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 095/2018  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2768/2018 Licitação: 66/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5185 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP							
12	04-04-0102	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA - Balança Eletrônica Adulto Com Régua Antropométrica W 200/100 A, capacidade máxima 200kg, divisões de 100g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 mts; Display Lcd de 6 dígitos de 15mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; Iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima; Plataforma 390 X 340cm; Estrutura em chapa de aço carbobo; Acabamento em tinta eletrostática a pó; Padrão Na Cor Branca; Tapete Em Borracha Anti-Derrapante; Pés Reguláveis Em Borracha Sintética; Fonte Externa 90 A 240 Vac C/ Chaveamento Automático; Função Tara Até Capacidade Máxima. Registro no INMETRO e ANVISA.	LIDER P200C	UN	4,000	0,0000	920,0000
Total do Fornecedor ----->					4,000		

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato do 1º termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 4016, do processo nº 1912/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.528 datado de 26 de dezembro de 2018, firmado com a Empresa Construmax Rio Preto Ltda.

ONDE SELÊ:

*Também Aditiva-se em **redução** o valor de R\$3.867,39 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)*

LEIA-SE:

*Também Aditiva-se o valor de R\$3.867,39 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).*

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos